



PORTARIA N.º 474/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei


RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a transferência do(a) servidor(a) **VANDERLEI DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 40.137.581-X, e CPF nº 300.048.878-24, ocupante do cargo de OFICIAL DE MANUTENCAO - PINTOR, referência 04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos à Secretaria Municipal de Saúde, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 11 de Dezembro de 2018


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 11 de Dezembro de 2018.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração